# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

## EMENDA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº 86 DE 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 27/10/2016
Protocolo

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2017, e dá outras providências.

### ANEXO I
### METAS E PRIORIDADES

| **TIPO DE EMENDA:** MODIFICATIVA | **EMENDA Nº** 09 |
|---|---|

| **AUTOR DA EMENDA:** Vereador Pedro Martendal/PV |
|---|

Modifica a ação nº 1447 constante do Programa 0029 – Programa de Melhoria e Revitalização das Estradas Rurais

| **Orgão:** Secretaria Municipal de Agricultura | **UNIDADE:** 001 – Secretaria Municipal de Agricultura |
|---|---|
| **PROGRAMA:** 0029 – Programa de Melhoria e Revitalização das Estradas Rurais | |
| **AÇÃO MODIFICADA:** 1447 – Realizar Adequações em Estradas Rurais, sendo prioridade a construção de abrigos de ônibus. | |

**Justificativa:** A presente proposta legislativa visa garantir o direito dos usuários de transporte público na zona rural de Cascavel, instituído na Lei 6.265/2013. Logo, mais do que uma necessidade, é um direito que o Poder Público deve garantir a todos eles.

É a Emenda. Sala de Sessões.
Cascavel, 27 de outubro de 2016.

**Pedro Martendal**
Vereador/PV

CONFERIDO
ASSESSORIA LEGISLATIVA